



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

09 DE DEZEMBRO DE 2019

Realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazaroto e Roberto de Paula; conteúdo **Projeto nº 032/2019 Súmula "Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020"**. **Emendas nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032/2019** Apresenta ao Projeto de Lei nº 032/2019, que tem por súmula: "Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020", agregando ao orçamento impositivo do Município receita para realização de consultas em especialidades não atendidas pelo Município. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

MARCIO BOSÁ

Presidente

GUSTO JUNINHO

Relator

ZÉ MENEGUSSO

Membro

to no Expediente da Sessão
do dia 10/DEZ/2019

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

09 DE DEZEMBRO DE 2019

Realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as ¹⁸⁴⁸⁵dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes de Moraes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo **Projeto nº 032/2019 Súmula “Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020”**. **Emendas nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032/2019** Apresenta ao Projeto de Lei nº 032/2019, que tem por súmula: “Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020”, agregando ao orçamento impositivo do Município receita para realização de consultas em especialidades não atendidas pelo Município. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/DEZ. 2019

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

09 DE DEZEMBRO DE 2019

9HR

Realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., **Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**, onde analisaram o conteúdo do: conteúdo **Projeto nº 032/2019 Súmula "Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020"**. **Emendas nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032/2019** Apresenta ao Projeto de Lei nº 032/2019, que tem por súmula: "Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020", agregando ao orçamento impositivo do Município receita para realização de consultas em especialidades não atendidas pelo Município. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.


MANOEL PEDRO CARLOS
Presidente


KIKÃO
Relator


SANDRO DIAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 DEZ. 2019


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

03 DE DEZEMBRO DE 2019 19HR
Realizada aos nove dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. Os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo **Projeto nº 032/2019 Súmula "Estima receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício Financeiro de 2020"**. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

GILMAR LEONARDI
Presidente

CHICÃO
Relator

ROBERTO DE LEAL
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 DEZ. 2019

Secretário